



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INDICAÇÃO CM / 528/2015

Senhor Presidente,

Senhores vereadores:

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal através de seu órgão competente para que se analise a possibilidade de se fazer a sinalização do local, ou interdição do trânsito na av. 31 entre a av. Minas Gerais e 38, centro.

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessária visando prevenir acidentes de trânsito no local, que são suscetíveis graças aos riscos que a via proporciona, em razão de que não foi instalado redutor de velocidade, que ora foi solicitado anteriormente por vereador desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2015.

Célio dos Reis Adão da Silva
Vereador

Aprovado por unanimidade

07/12/2015

Presidente